



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**COMPROMISSO COM O POVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
*Antônio José Lice Camilo Martins*  
Diretoria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM 16/11/2018

Francisco Ilton Capneiro de Freitas  
2º Secretário

**PROJETO DE LEI N°. 22.11.00041/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 22/11/2018

Institui o “Dia Municipal de Bandas e Fanfarras de Pacatuba”, no município de Pacatuba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal de Bandas e Fanfarras de Pacatuba, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de outubro.

**Art. 2º** - Para o desenvolvimento do dia ora criado, a Prefeitura poderá realizar convênios e/ou parcerias com órgãos públicos e/ou privados.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 22 de novembro de 2018.

**JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO - PDT**  
**VEREADOR/REQUERENTE**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
COMPROMISSO COM O POVO**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

As bandas de fanfarras, além de serem tradição no cenário artístico, estão consolidadas na cultura nacional, apresentando-se como um instrumento de fundamental importância para a vida escolar, bem como também de iniciação à profissionalização musical e formação cultural dos jovens discentes.

A implantação dessa imponente agremiação musical, sobretudo, nas escolas, tem sido, extremamente, relevante, tanto como fator de divulgação para a unidade escolar, como para os estudantes, que passam a ter uma identidade maior com a sua escola, do mesmo modo que contribui para que os mesmos passem a desempenhar mais disciplina, possibilitando-os a trabalhar em equipe, a aprender a respeitar o outro e a apresentar mais interação com os colegas.

Cabe destacar que a escolha da data referida para a comemoração, deu-se por conta do dia do percussionista, que ocorre no dia 16 de outubro, haja vista, que o movimento percussionista e de fanfarras de nosso município, gostaria de comemorar as duas datas no mesmo dia, e nada mais justo, para um grupo musical de percussão, que seja comemorado e tenha esse merecido reconhecimento na data em questão.

Portanto, à adoção deste projeto é de grande importância, pois fomentará a musicalidade num contexto social e temporal, bem como também promoverá a dinamização dos movimentos sociais e culturais em nosso município.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de novembro de 2018.**

**JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT  
VEREADOR/REQUERENTE**